

PORTARIA Nº 439, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20/12/2019 e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do candidato aprovado para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do candidato que, para tanto, satisfaz todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do servidor recém empossado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo I;

RESOLVE:

Art. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006.

JOAO ECIO FONSECA DE ARRUDA – Mat. 12413

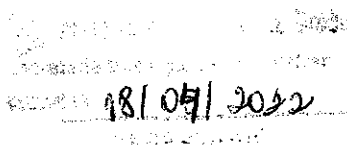
Art. 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitará-se as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

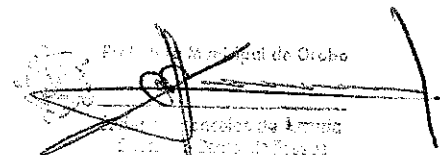
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


18/04/2022


Município de Orobó
Secretaria de Arruda